

LEI COMPLEMENTAR Nº 082 DE 03 DE MARÇO DE 2011

*Dispõe sobre alteração de Cargos Comissionados
da Prefeitura Municipal de Januária.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo III, da Lei Complementar nº 063, de 28 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e comissionado, ampliação de vagas e, altera dispositivos das Leis Complementares nºs 045 e 047, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte alteração:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO	TOTAL DE CARGOS	QUALIFICAÇÃO PREFERENCIAL	RECRUTAMENTO	CARGA HORÁRIA
Coordenador Geral do Centro Viva Vida	R\$ 2.500,00	01	Superior	Ampla	Dedicação Integral

Art. 2º - São atribuições do Cargo de Coordenador Geral do Centro Viva Vida:

“Compete ao Coordenador, organizar, dirigir e controlar a unidade sob sua responsabilidade, estabelecendo diretrizes e controlando sua execução pelos subordinados, sempre objetivando cumprir as atividades pertinentes e peculiares de forma satisfatória e enquadrada nos direcionamentos da unidade imediatamente superior e nos normativos e leis vigentes. Executar quando a demanda exigir ou por sua ausência de subordinados, tarefas e atividades operacionais de sua unidade. Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores dentro da legislação vigente”.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 03 de março de 2011.

MAURÍLIO NERIS DE ANDRADE ARRUDA
Prefeito Municipal

AGAMENON COSTA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração